



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Referências:

Processo Administrativo nº 20/2025

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no princípio da autotutela da Administração Pública e por aplicação analógica do art. 136, da Lei nº 14.133/2021, procede-se ao apostilamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2023, firmado com a empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.123/0001-02, com a finalidade de corrigir erro material à data final de vigência da avença.

Na cláusula 3.2 do referido 2º Termo Aditivo, onde se lê: "O período de vigência do presente termo será de 5 de julho de 2025 a 4 de julho de 2026", leia-se: "O período de vigência do presente termo será de 5 de julho de 2025 a 4 de dezembro de 2025", conforme se depreende dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 20/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento em epígrafe não modificados por este apostilamento.

Mococa/SP, 28 de maio de 2025.

CLAYTON DIVINO

BOCH:034502006

58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO

BOCH:03450200658

Dados: 2025.05.28 12:04:28

-03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente – Biênio 2025/2026